



0149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 034/2004

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ, AO SR. SIDNEY DOMINGUES DA SILVA, PARA FINS DE CONTITUIÇÃO DE COMÉRCIO NO RAMO DE PANIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito e precário dos bens públicos pertencentes ao Município de Echaporã para o Sr. **SIDNEY DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, padeiro-confeiteiro, residente a Rua João Ortiz nº 66 – Bairro Prefeito Albino Villa – Echaporã, Estado de São Paulo, RG nº 20.039.050-8 e CPF nº 158.804.768-71, a fim de ser utilizado para constituição de comércio no ramo de padaria,c conforme Art. 133 e 134, parágrafo III da Lei Orgânica do Município de Echaporã,

São eles:

“Patrimônio nº 195

- Maseira marca suprema, com 02(duas) velocidades, série 3, fase 3, ano 1990, HP/KW4, modelo SR30, nº 721;

Patrimônio nº 189

- Armário de aço com capacidade para 40(quarenta) bandejas;

Patrimônio nº 575

- Armário de aço com capacidade para 40(quarenta) bandeja com tela;

Patrimônio: 193

- Modeladora marca suprema.

Art.2º. – Fica autorizada a permissão mediante a lavratura do respectivo “Termo de Permissão”, que será fito na sede da Prefeitura Municipal de Echaporã, mediante as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



clausulas e condições previamente fixadas, ficando desde já consignado que trata apenas de Permissão de Uso.

Art.3º. – As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria já consignada no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art.4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 08 de novembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo